

FOLHA DE S. PAULO 02 JUL 2019

Toffoli articula no Congresso ante investida contra Supremo

Nas últimas semanas, presidente da corte vem pedindo conversas com as principais bancadas do Legislativo

Julio Wiziack e Thais Arbex

BRASÍLIA No momento em que aliados de Jair Bolsonaro no Congresso articulam propostas para acabar com o que chamam de “ativismo judicial”, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, intensificou encontros com parlamentares e partidos políticos fora de sua agenda oficial para blindar a corte.

Nas últimas semanas, Toffoli vem pedindo conversas com as principais bancadas do Legislativo. Já esteve com parlamentares do PSL que, nos bastidores, coletam assinaturas de deputados em favor de um projeto da deputada Chris Tonietto (PSL-RJ).

O texto prevê que o Congresso possa sustar atos do Supremo que ultrapassem a competência do Judiciário, chamado de “ativismo judicial” pelos apoiadores de Bolsonaro.

A proposta vem enfrentando resistência entre parlamentares de centro, de quem Toffoli vem se aproximando com mais desenvoltura.

Até agora, o resultado é que o PSL ainda não conseguiu atingir o número mínimo de assinaturas na Câmara. No PRB, por exemplo, que tem 31 deputados, a ordem foi não embarcar no embate com o Supremo.

O deputado Marcos Pereira, que é vice-presidente da Câmara e comanda o partido, deve promover um encontro de sua bancada com Toffoli nas próximas semanas.

Nesse período, o presidente do Supremo se reuniu com parlamentares do PSD e, há duas semanas, pediu que o presidente do DEM, ACM Neto, organizasse um jantar com o partido —que comanda a Câmara e o Senado, além de três ministérios.

O jantar, na Trattoria da Rosário, em Brasília, reuniu deputados, senadores, dois governadores e a ministra da Agricultura, Tereza Cristina.

O encontro foi articulado também pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), de quem Toffoli se aproximou e com quem mantém frequente interlocução.

No jantar, o ar de informalidade só foi quebrado quando o deputado Alan Rick (AC), que também é pastor evangélico, pediu a palavra e criticou o fato de o Supremo tratar da criminalização da homofobia.

Dois dias depois, em 13 de junho, a corte enquadrou a homofobia e a transfobia na lei dos crimes de racismo até que o Congresso aprove uma legislação sobre o tema.

Para tentar melhorar a relação com os religiosos, Toffoli articula encontros com a bancada evangélica.

Nas conversas que teve até o momento, o ministro afirma que o Supremo só entra em campo decidindo temas afeitos ao Congresso porque recebe ações e questionamentos, especialmente de partidos da oposição, de leis aprovadas e medidas do Executivo.

A ideia é deixar claro que o Congresso precisa cumprir seu papel, especialmente em temas polêmicos, e que o Supremo não tem o protagonismo que os partidos ligados a Bolsonaro acham que ele tem.

No caso da criminalização da homofobia, a maioria do plenário do STF reconheceu uma demora inconstitucional do Congresso em votar projeto sobre o tema que tramita no Parlamento desde 2001.

O tribunal começou a julgar o caso em meados de fevereiro, motivado por dois processos abertos pela ABGLT (Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) e pelo PPS (hoje, Cidadania).

Durante a votação, o ministro Gilmar Mendes defendeu que a demora do Congresso levou o Supremo a “preencher essa lacuna”. “A ausência de criminalização acaba contribuindo para restrições de direitos fundamentais”, disse.

Para evitar um dano maior, Toffoli propôs que a decisão valesse até que o Congresso decida sobre o assunto.

Mesmo assim, parlamentares religiosos viram na solução para o caso não só “usurpação” da competência do Congresso como ativismo. Isso porque, segundo eles, o Supremo “deu um jeito” ao interpretar a Constituição para enquadrar a homofobia dentro dos crimes de racismo.

CONTINUA

02 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Tentando vacinar o Supremo contra esse tipo de avaliação, Toffoli vem batendo na mesma tecla. Nas conversas com os partidos, diz sempre que o plenário vem sendo forçado a decidir em temas que seguem engavetados no Congresso.

Toffoli vem se esforçando para cumprir essa agenda porque não quer ver repetido no STF o que ocorreu com Bolsonaro.

Recentemente, o presidente da República teve o poder de sua caneta restringido pela trava no número de medidas provisórias definidas pelo Congresso. Agora há regras forçando o Planalto a negociar apoio para suas medidas junto à Câmara e ao Senado.

O ataque ao ativismo legislativo do Supremo, especialmente na pauta dos costumes, é promessa de campanha de Bolsonaro.

A proposta apresentada por Chris Tonietto diz que "o Poder Judiciário tem invadido, de forma flagrante, a competência do Legislativo, passando, então, a legislar, contrariando também a vontade popular e, por conseguinte, ferindo a democracia norteadora do Estado de Direito".

Nos últimos meses, o Supremo já tomou uma série de decisões que contrariou o governo Bolsonaro. A mais recente no último dia 24, quando o ministro Luís Roberto Barroso derrubou, em decisão liminar, medida provisória editada pelo presidente que devolveu ao Ministério da Agricultura a atribuição de demarcar terras indígenas após o Congresso ter barrado tal iniciativa.

Dias antes, o tribunal já havia barrado a decisão de Bolsonaro de extinguir conselhos federais e suspenso a privatização de uma subsidiária da Petrobras.

A tensão entre o governo e o STF começou com o caso de uma deputada do PSL de Santa Catarina que, em sua página nas redes sociais, pedia para estudantes gravarem professores que estivessem fazendo "doutrinação" em favor de partidos de esquerda ou contra Bolsonaro.

A iniciativa da deputada replica um dos artigos de um projeto de lei apresentado na Câmara sobre o Escola sem Partido que pretende assegurar aos estudantes o direito de gravar aulas como forma de coibir doutrinações.

O ministro do Supremo Edson Fachin barrou a deputada e, logo em seguida, o projeto saiu da pauta no Congresso.

02 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Juízes do STF têm 'couro suficiente' contra pressão, diz ministro

Reynaldo Turollo Jr.
e Thais Arbex

BRASÍLIA O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Dias Toffoli, afirmou nesta segunda (1º) que as críticas à corte diminuíram nas manifestações deste domingo (30) e que os integrantes do tribunal têm "couro suficiente" para aguentar pressões.

O ministro foi questionado sobre a possibilidade de a pressão popular contra a soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) influenciar os votos dos ministros.

"Quem vem para o STF está absolutamente... Todos aqui têm couro suficiente para aguentar qualquer tipo de crítica e de pressão", disse.

"Já houve dois julgamentos de habeas corpus do ex-presidente Lula, um que ocorreu

em abril de 2018 e o outro agora em junho, na Segunda Turma. Os casos que vierem vão ser julgados. Se vai ser solto ou não, não é uma questão colocada na pauta do STF. É uma questão que vai ser decidida no caso concreto", afirmou.

A respeito das críticas feitas nos atos deste domingo contra o Supremo, Toffoli disse que elas foram pontuais.

"Se compararmos manifestações do passado, seja em anos anteriores, seja em neste próprio ano, com as que ocorreram, você vê que o tom mudou bastante. De uma agressividade [anterior], nós temos hoje uma crítica dentro daquilo que é uma crítica razoável", disse Toffoli.

"É o próprio trabalho do Supremo que está respondendo. Faz parte da democracia."

O presidente do STF não quis comentar sobre as mensagens trocadas entre o então juiz Sergio Moro e procuradores da força-tarefa da Lava Jato que têm sido divulgadas pe-

66

Quem vem para o STF, quem se torna ministro do STF, está absolutamente...

Todos aqui têm couro suficiente para aguentar qualquer tipo de crítica e de pressão

Ministro Dias Toffoli
presidente do Supremo
Tribunal Federal

Para presidente da corte, PGR não precisa vir da lista tríplice

O ministro Dias Toffoli disse que o próximo procurador-geral da República deve ser um subprocurador-geral, mas não precisa vir da lista tríplice que tem como base eleição interna do Ministério Público Federal. "O presidente tem direito de escolha constitucional. Do ponto de vista do Supremo, seria importante que fosse um subprocurador-geral, ou seja, alguém da última classe da carreira", disse. Estão na lista tríplice, nesta ordem, dois subprocuradores-gerais, Mario Bonsaglia e Luiza Frischeisen, e um procurador regional, Blal Dalloul.

lo site The Intercept Brasil.

Toffoli disse também que o julgamento no plenário sobre a constitucionalidade da prisão em segunda instância não está na pauta do segundo semestre. Porém, não descartou que a discussão venha a ser realizada.

"A princípio, não, mas tem janelas [na pauta]", afirmou.

Segundo Toffoli, os ataques ao tribunal pelas redes sociais refluíram cerca de 80% após a abertura de inquérito, em março, para apurar fake news, ofensas e ameaças contra os ministros. O inquérito foi polêmico porque foi aberto sem provocação de outro órgão e a relatoria foi entregue, sem

sorteio, ao ministro Alexandre de Moraes. Há ações na própria corte que questionam sua constitucionalidade.

O presidente do STF participou de café para apresentar o balanço das ações do Supremo e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) no primeiro semestre. A corte entra em recesso nesta terça (2).

Toffoli, que assumiu a presidência do STF em setembro de 2018, disse que sua gestão tem promovido uma modernização administrativa com foco no uso de novas tecnologias para tornar mais eficiente a prestação jurisdicional.

No primeiro semestre, segundo ele, houve cerca de 7.900 decisões colegiadas, tomadas pelo plenário e pelas duas turmas. Hoje, tramitam no Supremo cerca de 35,8 mil processos.

02 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

RANIER BRAGON

Ele vê, ele ouve

BRASÍLIA Sergio Moro senta-se nesta terça (2) diante dos deputados federais assim como se sentaram outras vezes, diante dele, um sem-fim de alvos da operação que investigou um dos maiores escândalos de corrupção de toda a nossa história.

De símbolo da Lava Jato, se transformou em superministro indemissível. Seis meses após a posse, chega agora à audiência na Câmara debaixo de uma das suspeitas mais embaraçosas para um juiz, a da parcialidade. E escorado politicamente, como nunca, no presidente da República e em seu grupo mais radicalizado.

Não é preciso citar Constituição, Lei da Magistratura, julgados históricos, a premissa básica da função de um juiz é a imparcialidade. Pouco o leitor da óbvia comparação ao soprador de apito no futebol.

Moro e procuradores da Lava Jato adotaram, após um primeiro desencontro, a mesma postura diversionista de muitos que se sentaram diante do então xerife da Lava Jato.

Vê-se extrema gravidade no modo de obtenção dos diálogos que chega-

ram ao Intercept — e de fato, se ato criminoso houve na origem, deve ser investigado a fundo e punido —, mas, na história em si, nada há de mais, é um balão vazio, é o proverbial roedor parido pela montanha.

Não houvesse nada de mais ali, Moro não teria passado pelo vexame de ser levado de terno e gravata, pela mão do chefe, a um estádio de futebol, nem teria se associado, no domingo, à extrema direita da intolerância, do preconceito, do ufanismo abobalhado, do fanatismo, que prega contra as instituições, o saber, a fraternidade, a civilização. “Eu vejo, eu ouço”, digitou nas redes sociais o ex-juiz, tal um semideus que desperta ante ao alarido dos mortais.

Será interessante ver a reação dessa massa no dia em que, eventualmente, as ambições políticas do presidente e de seu ministro se chocarem. Após o constante processo de amesquinamento pelo qual passa desde que abandonou a toga, Moro vê, ouve e, agora, dá de vez as mãos ao que há de pior no bolsonarismo. A essa altura, resta-lhe outra opção?



02 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

MICHEL TEMER

Ex-presidente da República (2016-2018)

Quem é a autoridade?

O povo se expressa pela manifestação do Legislativo

Observei, ao longo do tempo, que muitos entendem que autoridade é uma pessoa física. Presidente, governadores, senadores, deputados, prefeitos, vereadores, juízes e até outras categorias são (ou se acham) autoridades, segundo o uso comum. Não são. São, isto sim, autoridades constituídas. E constituídas pela única autoridade legítima nos estados democráticos: o povo.

Todo poder emana do povo não é regra de palanque político, de momento eleitoral. É regra jurídica, que diz quem manda no Estado. E, a partir daí, quem manda constitui autoridades por eleições ou por vias legalmente estabelecidas. Estas, autoridades constituídas, exercerão funções definidas na Lei Maior: legislação, execução e jurisdição. Vejam que a lei criadora do Estado é fruto da vontade de um povo determinado. Por isso, costuma-se dizer que ela expressa a soberania popular.

Soberania, por sua vez, é vocábulo que vem de soberano, supremo e incontestado governante, como ocorria no Estado absolutista. Significa que não encontra contraste. É incontestável. Juridicamente é a capacidade de querer coercitivamente, fixando competências, direitos e deveres. E sanções quando for o caso. É o que faz a Lei Maior, a Constituição. Portanto, desde o nascimento do Estado de Direito, verifica-se a certeza da dicção: autoridade é o povo.

É quem titulariza e defere o exercício do poder constituinte originário, cuja vontade prossegue na ela-

vação legislativa infraconstitucional. A derivação se dá por meio de leis nascidas no Parlamento ou, no nosso sistema, por medidas provisórias. Portanto, depois de nascido o Estado por meio da Constituição (que é ditada, no geral, pelos representantes populares), é o Legislativo que passa a expressar a vontade popular. Por meio, naturalmente, dos atos normativos que edita.

Nele, Legislativo, estão presentes os representantes do povo. Repito: única autoridade do Estado. Assim, quando se edita a lei, esta é que revela a autoridade. Nesse sentido, o Legislativo é o primeiro poder do Estado. Ele, legislador, só pode fazer aquilo que está escrito na Lei Maior. E a legislação é o ato deflagrador da atividade jurisdicional e executiva.

A jurisdição, "juris dicere", significa aplicar o direito posto pelo legislador na solução de controvérsias. E o Executivo executa o disposto na lei. Tanto é assim que a competência para regulamentar a lei por meio de decreto não pode ultrapassar os seus limites sob pena de este ser anulado por ato normativo, o chamado decreto legislativo. Em outras palavras, o Judiciário e o Executivo (ressalvada a hipótese da medida provisória) não são deflagradores da atividade estatal.

Tem o Executivo e o Judiciário a iniciativa para provocar a deflagração. Tem o Executivo ainda competência de impedir o ingresso da lei ou de parte dela na ordem jurídica por meio do veto. Mas não tem a pa-

lavra definitiva, pois o veto pode ser derrubado pelo Legislativo. De igual maneira, o Judiciário. Este pode dizer — em tarefa importantíssima — o que é lei e o que não é.

Explico: em ação direta de inconstitucionalidade ou mesmo em ação que questione a constitucionalidade de um ato normativo, oferecida em litígio individual ou coletivo, pode fazer banir do sistema lei que contrarie a Constituição. O mesmo pode dar-se na ação direta de constitucionalidade. E na arguição de descumprimento de preceito fundamental.

É por isso que, quando as ruas se manifestam, quem deve vocalizar essa voz (afinal, é o povo) é o Legislativo após examinar o conteúdo e as circunstâncias das postulações. Executivo e Judiciário poderão aumentar essa sonoridade. Poderão somar-se à voz popular propondo a modificação normativa. Modificada, passa-se a aplicá-la.

Afinal, a mensagem dada pela Constituição, embora crie três órgãos do Poder, é que o povo na democracia se expressa pela manifestação do Legislativo. Portanto, a autoridade está na lei, não nas pessoas constituídas pela vontade popular. Não é sem razão que a Constituição estabelece que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer qualquer coisa senão em virtude de lei, elevando-a às culminâncias da atividade estatal.

Peço escusas àqueles versados em razão da obviedade do que escrevi. É que ele serve de alerta no momento em que nem todas as autoridades constituídas se pautam pela Carta Magna e pelas leis. Até porque, muitas vezes, consideram-se acima delas. E isso é o que cria a chamada "insegurança jurídica". E, conseqüentemente, a instabilidade institucional, circunstância indesejada não só pelos cidadãos comuns como pelos investidores, nacionais ou estrangeiros.

02 JUL 2019
FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Sem colete à prova de balas

A ausência de uma defesa pública e enfática por parte da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, dos colegas mencionados nas mensagens reveladas pelo The Intercept Brasil começou a incomodar membros do Ministério Público Federal. Parte da categoria também se ressentiu do fato de ela, até hoje, não ter feito ofensiva via imprensa ao que é chamado no MPF de ataque criminoso à privacidade dos envolvidos. O silêncio, dizem esses procuradores, amplia a exposição institucional.

SUA CASA A ala que cobra uma postura mais ativa da PGR diz que a insatisfação com Dodge chegou ao auge quando, no domingo (30), a Folha revelou conversas que envolveram o gabinete do antecessor dela no comando do órgão e, nem assim, houve manifestação.

NINGUÉM MAIS A Lava Jato, dizem integrantes desse grupo, fala por si, e a Associação Nacional de Procuradores pela carreira, mas só Dodge pode fazer uma defesa da instituição.

PASSO EM FALSO A pressão interna amplia o cerco do qual a procuradora-geral é alvo. Dodge sabe que um grupo de ministros do Supremo acompanha com lupa os desdobramentos do caso e vê com forte assombro a conduta registrada nas mensagens de procuradores e do ex-juiz Sergio Moro.

02 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato prende procurador do Rio suspeito de receber propina

RIO DE JANEIRO | UOL A 7ª Vara Federal Criminal, responsável pelos julgamentos em primeira instância da Operação Lava Jato no Rio de Janeiro, mandou prender o procurador do estado Renan Miguel Saad. O mandado de prisão temporária foi cumprido na manhã desta segunda (1º).

Saad é suspeito de ter recebido mais de R\$ 1,2 milhão da Odebrecht para alterar o projeto original de construção da linha 4 do metrô, elevando seus custos de R\$ 3 bilhões para R\$ 10 bilhões. Segundo a Lava Jato, Saad teria agido de forma decisiva para possibilitar as ações da organização liderada pe-

lo ex-governador Sérgio Cabral (MDB) e gerado prejuízo aos cofres públicos.

Segundo a PGE (Procuradoria Geral do Estado), os fatos pelos quais o procurador é suspeito remontam ao período em que ele estava lotado como assessor jurídico chefe da Setrans (Secretaria de Estado de Transportes), nomeado na gestão de Cabral. Ele foi exonerado do cargo em 2012.

A reportagem tentou contato com a defesa de Saad e com a concessionária responsável pelas obras da linha 4 no metrô, mas não teve resposta. A Odebrecht também não respondeu ao UOL.

Defesa de Lula pede suspeição de procurador do caso de Atibaia

BRASÍLIA A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu na sexta (28) a suspeição do procurador da República Maurício Gotardo Gerum.

O pedido foi feito ao desembargador João Pedro Gebran Neto, relator da Lava Jato no TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), dois dias depois de o Ministério Público ter recomendado o aumento da pena do petista no processo do sítio de Atibaia (SP).

Os advogados de Lula alegam que Gerum tem parentesco com o também procurador da República Diogo Castor de Mattos e com o irmão deste, Rodrigo Castor

de Mattos. Diogo integrou a força-tarefa da Lava Jato e assina tanto as denúncias contra Lula no caso do triplex de Guarujá (SP) quanto no do sítio de Atibaia.

De acordo com a defesa de Lula, Rodrigo, que é advogado criminalista, atuou no acordo de delação dos marqueteiros João Santana e Mônica Moura na ação do sítio.

Em resposta à defesa de Lula, o procurador classificou o pedido como "descabido".

Procurada, a assessoria da Procuradoria Regional da República da 4ª Região afirmou nesta segunda (1º) que ainda não foi intimada sobre o pedido de suspeição. Thais Arbex

02 JUL 2019

METRO

Reajuste de outros poderes é congelado

Greve. Presidente da Assembleia diz que, enquanto não houver proposta para os servidores, outros aumentos ficarão na gaveta

No sétimo dia da greve dos servidores estaduais, ontem, o presidente da Assembleia Legislativa anunciou que não pretende colocar em votação os projetos de lei que reajustam os salários do Poder Judiciários, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado e da própria Alep. Cada um destes órgãos apresentou projetos de lei pedindo uma reposição de 4,94%, mas os servidores estão há três anos e seis meses com os vencimentos congelados.

“Quero deixar aqui, com muita clareza, o posicionamento do presidente da mesa (diretora da Assembleia). Se o governo não conceder reposição salarial aos servidores, não vamos pautar também os projetos do Tribunal de Justiça, MP, TCE e Assembleia.

90

escolas estaduais não abriram as portas ontem por causa da greve - o número representa 4,2% das 2.143 unidades.

Ninguém terá reposição salarial”, declarou.

Em resposta, o líder do governo na Casa, Hussein Brakri (PSD) disse que durante o final de semana última houve avanço na negociação, mas que o governo só apresentará uma proposta oficial “ao seu tempo, no momento adequado”.

Manifestações

Ontem, 90 escolas estaduais (4,2%) amanheceram totalmente fechadas e 40% delas

tiveram falta de funcionários, mas abriram. Há 2.143 escolas no Paraná.

Em Curitiba os sindicatos promoveram uma grande passeata, que saiu da praça Santos Andrade até a frente do Palácio Iguacu. Segundo os organizadores, 15 mil teriam participado, mas a Polícia Militar não divulgou uma estimativa de público.

Representantes das associações das forças de segurança pública foram ao ato. Parte deles, na semana passada, tinha aberto mão de realizar novas manifestações a pedido do governo, que prometeu apresentar uma proposta oficial nesta semana. Ontem, o presidente do Sinclapol, Kamil Salmem, disse que aguardará por ela até o dia 5.

© METRO CURITIBA

02 JUL 2019

METRO STJ suspende redução da tarifa em 11 pedágios do PR

Operação Integração. Presidente do tribunal derrubou a redução do preço em 11 praças da Viapar e Caminhos do Paraná; preço sobe hoje

Durou pouco mais de dois meses a redução da tarifa em 11 praças do pedágio do Anel de Integração das concessionárias Caminhos do Paraná e Viapar. O presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), ministro João Otávio de Noronha, atendeu os pedidos das empresas e derrubou as liminares do TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), entendendo que as reduções interferiam “de maneira precipitada na normalidade do contrato de concessão”. As decisões são da última sexta (28) e foram publicadas ontem no diário da Justiça do STJ.

Para Noronha, as informações aptas para definir o montante que as supostas ilicitudes acresceram às tarifas são

“insuficientes”. Além disso, ele argumenta que há grave risco financeiro às empresas e à saúde dos usuários. “[...] Restringe a capacidade financeira da empresa concessionária, comprometendo a continuidade dos serviços de manutenção, restauração e duplicação de trechos de rodovias sob sua responsabilidade e, com isso, colocando em risco a segurança dos usuários”.

As tarifas foram reduzidas no dia 30 de abril em 25,77% nas cinco praças da Caminhos do Paraná e em 19,02% nas seis praças da Viapar após liminares do TRF4 a pedido do MPF (Ministério Público Federal). Segundo a força-tarefa da Lava Jato, as concessionárias não teriam cumprido os com-

promissos de contrato e recebiam aditivos irregularmente – com o pagamento de propina a agentes públicos. A redução até o fim do contrato em 2021 seria para compensar os benefícios indevidos.

Preço sobe

Por notas, as concessionárias informaram que retomariam os preços anteriores a 30 de abril a partir da 0h de hoje. Na BR-277, em Porto Amazonas e Prudentópolis, e na BR-476 na Lapa, por exemplo, a tarifa de um automóvel comum passa de R\$ 10,20 para R\$ 13,70. Já em Marilva (BR-376) e Arapongas (BR-369) passa de R\$ 8,50 para R\$ 10,50. Em Campo Mourão sobe de R\$ 12,80 para R\$ 15,80. **METRO CURITIBA**

Beto Richa e outros seis viram réus da Operação Piloto

O juiz federal Paulo Sergio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba, aceitou ontem a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) e tornou réus o ex-governador do Paraná Beto Richa (foto) e outras seis pesso-



as, entre elas, o irmão de Richa, o ex-secretário de infra-estrutura do estado Pepe Richa. A denúncia é referente à licitação para parceria pública privada para exploração e duplicação da PR-323, que liga Maringá, no norte do estado, a Francisco Alves, no noroeste.

Os procuradores da Lava Jato afirmam que Beto Richa recebeu propina de uma das empresas que forma-

ram o consórcio que venceu a licitação, a empresa Tucuman, de mais de R\$ 3 milhões, por meio da entrega de cotas de um imóvel comercial em Curitiba. Richa vai responder pelos crimes de fraude a licitação, corrupção e lavagem de dinheiro.

Também se tornaram réus no processo o contador da família Richa, Dirceu Pupo Ferreira, o ex-secretário de Infraestrutura e Logística Ezequias Moreira Rodrigues, os executivos da Tucumann Engenharia Rafael Gluck e José Maria Ribas Mueller, e o ex-secretário especial de Cerimonial e Relações Exteriores Luiz Abi Antoun. ●

METRO

Operação Piloto

Richa vira réu de novo

O juiz Paulo Sergio Ribeiro, da 23ª Vara Federal de Curitiba, aceitou ontem uma nova denúncia contra o ex-governador do Paraná Beto Richa no âmbito da Operação Piloto. Assim, ele vira réu pela segunda vez apenas na investigação que aponta um suposto pagamento de propina em troca do favorecimento na obra da PR-323. Segundo a nova denúncia do MPF, o pagamento de R\$ 3,4 milhões foi feito através de uma venda subfaturada de barracões na CIC. A operação fraudulenta teria sido realizada entre a empreiteira Tucumann e a Ocaporã - empresa controlada pela família Richa. O ex-governador já é réu em ao menos outros sete processos, em diferentes investigações, e o primeiro processo da Operação Piloto já está em fase de alegações finais. Ontem o Metro Jornal não obteve contato com seus advogados.

JORNAL DO ÔNIBUS

Assembleia 02 JUL 2019

suspende votação de reajuste dos demais Poderes

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB), anunciou que a Casa não colocará na pauta de votações os projetos de lei que tratam do reajuste salarial de servidores dos outros Poderes do Estado, enquanto o impasse em relação à data-base dos funcionários do Executivo não for solucionado.

Traiano afirma que não pautará reajuste dos demais poderes

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB/abaixo), anunciou que a Casa não colocará na pauta de votações os projetos de lei que tratam do reajuste salarial de servidores dos outros Poderes do Estado, enquanto o impasse em relação à data-base dos funcionários do Executivo não for solucionado.

“Quero deixar bem claro o posicionamento da Mesa Executiva. Se o Executivo não conceder a reposição salarial aos servidores do Governo do Estado, não vou pautar também as propostas de reajuste dos funcionários do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria Pública e da própria Assembleia. Ninguém terá reajuste salarial”, afirmou Traiano durante a sessão plenária desta segunda-feira (1º).

Ainda de acordo

com o presidente da Alep, aprovar o reajuste salarial dos funcionários dos outros poderes do Estado, ao mesmo tempo em que os servidores do Executivo ficam sem qualquer reposição, cria uma situação de desigualdade. “As mensagens dos outros Poderes já estão aqui na Assembleia. Ainda não fiz a leitura em plenário, pois ainda estou aguardando a decisão do Governo do Estado. É claro que cada um dos Poderes do Estado tem recursos provisionados dentro de seus orçamentos. Portanto, acredito ser uma questão de justiça”, ressaltou o chefe do Poder Legislativo. ●



JORNAL DO ÔNIBUS 02 JUL 2019

STJ suspende redução nas tarifas de pedágio no Paraná

Decisões afetam as concessionárias Caminhos do PR e Viapar

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu a liminar do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) que determinava a redução nas tarifas de pedágio de duas concessionárias do Paraná. As decisões foram publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, nesta segunda-feira (1). Com a decisão, a Caminhos do Paraná poderá retomar a cobrança de 25,77% no valor das praças de pedágio e a Viapar 19,02%.

De acordo com o ministro João Otávio de Noronha, a decisão impugnada "tem potencial para afetar diretamente a prestação dos serviços em comento, com possibilidade de repercussão em sua continuidade e de prejuízo para a população que dele necessita".

Na argumentação, Noronha explica ainda que a liminar é condicionada à demonstração da ocorrência de grave lesão à ordem, à saúde, à segurança ou à economia públicas.

O pedido de redução nas tarifas havia sido solicitado pela força-tarefa da Operação Lava Jato. Segundo o Ministério Público Federal no Paraná (MPF), os percentuais correspondem ao somatório de degraus tarifários obtidos em aditivos recentes que foram obtidos mediante pagamento de propina a agentes públicos. ●

02 JUL 2019

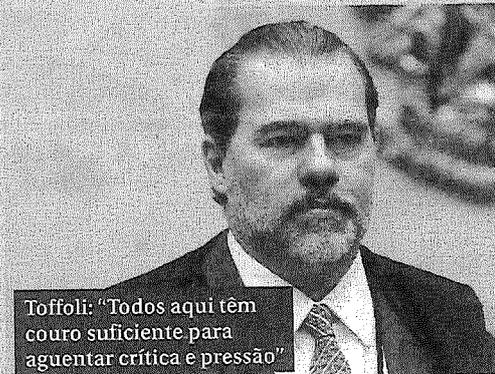
JORNAL DO ÔNIBUS

Toffoli diz que segunda instância pode ser votada



O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, afirmou ontem que há “janela” para julgar a validade de prisão após segunda instância no segundo semestre. Ele frisou, ao falar de pressão contra e a favor de eventual liberdade ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que os ministros têm “couro” para aguentar críticas.

“A princípio não tem [na pauta], mas tem janela se for o caso. É possível. É algo que ainda vamos analisar”,



Toffoli: “Todos aqui têm couro suficiente para aguentar crítica e pressão”

afirmou Toffoli. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu ao STF que remarque o julgamento. Sobre a situação de Lula, que deve ter mais um pedido de liberdade julgado no segundo semes-

tre, Toffoli disse que isso será decidido pela Corte. “Quem se torna ministro do STF, todos aqui têm couro suficiente para aguentar qualquer tipo de crítica e de pressão”, completou Toffoli. ●

Juiz de fora

Juízes e promotores poderão se aposentar mesmo sem pagar total de contribuições

Seu José não liga para as regras de transição da reforma da Previdência: sabe que vai se aposentar por idade. Pegou épocas boas na construção civil, mas os trabalhos por empreitada nem sempre assinavam a carteira de trabalho. Em épocas ruins, sentia primeiro as crises: menos serviço e desemprego. Embora tenha estado no mercado de trabalho a vida toda, não pode se aposentar por tempo de contribuição.

Mestre de obras, espera os 65 anos de idade pegando serviço. Vai fazer a reforma da casa do Doutor Otávio, cheio de plano para uma nova fase. Doutor Otávio pode se aposentar muitos anos antes de Seu José. A reforma da Previdência poderia, mas talvez não mudará essa desigualdade: Doutor Otávio é um entre centenas de juízes e promotores que agora não poderão ser alcançados por ela.

Doutor Otávio recebeu as boas novas de sua associação de classe. Passara os últimos meses frustrado com a expectativa de trabalhar por mais tempo e se aposentar mais tarde. Isso mudou em 19 de junho: agora se livrará da reforma. De repente, terá direito adquirido às regras atuais.

Doutor Otávio terá essa vantagem porque contará anos em que não contribuiu para a Previdência. Serão anos em montante suficiente para lhe dar direito à aposentadoria pelas leis vigentes – o que o torna intocável para a reforma. Os anos são referentes a tempo como advogado.

Mesmo sem ter pago as contribuições obrigatórias do tempo em que supostamente exerceu a advocacia, poderá se aposentar bem antes dos 60 e pelo seu último salário. Quem comprovará o tempo de advocacia decisivo para os juízes e promotores não será o INSS, mas a própria Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Quem decidiu assim foi o Tribunal de Contas da União (TCU)

Doutor Otávio recebeu com ceticismo a notícia. Afinal, como ele sabe, a Constituição veda expressamente a

contagem de tempo fictício para aposentadoria. Como ele também cansou de escrever em suas decisões, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) é pacífica de que não há direito adquirido a regime jurídico – argumento de sua associação para beneficiar com leis velhas juízes afetados pela reforma de Fernando Henrique.

Doutor Otávio sabe que a decisão seria um cavalo de pau na jurisprudência do próprio TCU, que até agora não permitia que juízes usassem certidão de OAB como alternativa aos anos de contribuição ao INSS. Desconfiado, até tentou confirmar a decisão no site do órgão antes da publicação de acórdão, mas havia somente relatos sobre a refinaria Presidente Getúlio Vargas e acordos de financiamento da Agência Nacional do Cinema.

De fato, o site do TCU demoraria mais de uma semana para divulgar a decisão. Quem deu publicidade mesmo ao fato foram as associações que representam o Doutor Otávio, comemorando o êxito de seu lobby. Doutor Otávio está confiante de que poderá usar para sua aposentadoria os anos em que, depois de formado e registrado na Ordem, ficou estudando para concurso.

Seu José não tem órgão algum para recorrer e pedir para “averbar” os anos em que não assinaram sua carteira no canteiro de obras. A Ordem dos Pedreiros do Brasil nem sequer existe para, quem sabe, conseguir alguma vantagem a Seu José. Seguirá trabalhando, contribuindo para a sua aposentadoria e pagando tributos que custearão a aposentadoria do deficitário regime de Doutor Otávio.

*
A decisão do TCU se aplica a princípio somente na União. No entanto, a Conamp – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – aponta que “o precedente é invocável nos Estados, beneficiando integrantes das carreiras nas demais esferas federativas”.

A confusão está instalada. Não é difícil imaginar que servidores de outras carreiras na mesma situação busquem a equiparação, a fim de contar para aposentadoria tempo fictício de advocacia sem pagamento de contribuição. De fato, o lógico

seria que mesmo fora do serviço público a vantagem valesse.

Por que advogados devem contribuir se ex-advogados não devem, quando viram juízes ou promotores? Por que outros conselhos profissionais, como o dos engenheiros, não podem emitir a mesma certidão que a OAB poderá para os advogados? São algumas das questões que teremos de responder antes de concluirmos o evidente: criamos a aposentadoria por carteirada. É lembrete desagradável de que enquanto o Congresso Nacional e o Executivo se esforçam para pactuar reformas, um certo deep state teima em sabotar o Brasil moderno.

●
DOUTOR EM ECONOMIA E CONSULTOR LEGISLATIVO

02 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Ministros do STF

'têm couro' contra

pressões, diz Toffoli

Para presidente do Supremo, manifestações de domingo marcadas por críticas ao tribunal e ao Congresso fazem 'parte da democracia'

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo | BRASÍLIA

Um dia depois de manifestantes irem às ruas em defesa do governo, do ministro Sérgio Moro e da reforma da Previdência, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, disse ontem que quem se torna ministro da Corte "tem couro para aguentar qualquer tipo de crítica". Para Toffoli, os atos de domingo – marcados por novos ataques ao Congresso e a ministros do Supremo – fazem "parte da democracia".

"Quem vem para cá (STF) tem couro e tem de aguentar qualquer tipo de crítica. O próprio processo de sabatina (no Senado, onde os indicados pelo presidente da República a uma vaga no STF são sabatinados e precisam ganhar aval dos parlamentares) é um bom teste para isso", afirmou Toffoli em encontro com jornalistas na manhã de ontem.

Na avaliação do presidente do Supremo, o tom das manifestações "mudou bastante", saindo de uma postura mais agressiva para uma "menos injuriosa", com críticas "pontuais", e não "generalizadas", à atuação do tribunal. "Nós temos uma crítica que é razoável, do ponto de vista de não ser tão ofensiva. Se amenizaram muito os ataques ao STF, seja nas redes sociais, seja nos movimentos de rua, isso faz parte da democracia."

Nos atos de domingo, quatro bonecos foram inflados em frente ao Congresso Nacional,

Pressão

"Eu não me impressiono. Quem vem para cá (Supremo) tem couro e tem de aguentar qualquer tipo de crítica."

Dias Toffoli

PRESIDENTE DO SUPREMO

em Brasília. Dois deles simbolizando o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Lula (ambos com roupa de presidiário), um de Moro vestido de super-homem e o último unindo Lula, o ex-ministro José Dirceu e o ministro do Supremo Gilmar Mendes.

Foi Gilmar quem propôs na semana passada que Lula aguardasse em liberdade a conclusão do julgamento em que a defesa do petista aponta parcialidade e motivação política na atuação de Moro quando condenou o ex-presidente no caso do triplex do Guarujá. A proposta de Gilmar foi rejeitada pela maioria da Segunda Turma do STF.

"Todo dia aqui é um 'tropa de elite', com todo mundo falando 'pede para sair'", disse Toffoli, em referência à celebre frase do filme *Tropa de Elite*.

Para o ministro, Moro tem "couro". "Todo juiz tem que ter couro. A magistratura é uma atividade muito solitária, muito individual. A pessoa tem que ter um preparo psicológico", afirmou Toffoli, sobre o episódio envolvendo supostas conversas do então juiz. O site The Intercept Brasil tem divulgado mensagens atribuídas a Moro e a procuradores da força-tarefa da Operação Lava Jato.

A proliferação de ameaças e ofensas disparadas contra integrantes da Corte e familiares levou o presidente do Supremo a abrir um inquérito, em março. Segundo Toffoli, após o anúncio da apuração, os ataques "refluíram mais de 80%". "Do ponto de vista do temor reverencial, já surtiu efeito." (*O inquérito*) Vai ser mantido o quanto for necessário", disse.

Prisão. O presidente do STF também sinalizou que pode colocar em julgamento ainda neste ano a prisão após condenação em segunda instância. "A princípio não (*está pautada*), mas tem janelas (*no calendário*) colocadas. Tem de dialogar com os colegas, verificar o melhor momento. É questão de ver o melhor momento para se colocar (*em pauta*)", afirmou Toffoli.

No início de junho, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu a Toffoli a "imediata" inclusão do assunto na pauta do tribunal. No STF, integrantes da Corte avaliam que seria ideal aguardar a análise de um recurso de Lula pendente de julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ) antes de decidir o mérito de três ações que tratam da execução antecipada de pena, para evitar a "fulanização" do debate.

02 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

Para procuradores, CNMP piorou o cenário

O projeto de abuso de autoridade deve chegar hoje à Câmara em um timing considerado ruim por procuradores. A decisão do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) de arquivar o processo disciplinar contra o procurador Deltan Dallagnol serviu de presente a parlamentares que procuravam argumento para defender um projeto mais duro, avaliam. Eles temem que não investigá-lo no episódio das mensagens reveladas pelo site The Intercept possa reforçar a percepção de corporativismo e endossar quem pede pelo controle externo.

► **Timing.** A apreciação do projeto, no entanto, deve ficar para o segundo semestre, para não atrapalhar a Nova Previdência. Coincide com a data prevista para analisar o recurso para desarquivar o processo no CNMP.

► **E piora.** Os procuradores acreditam ainda que a composição da Câmara é mais hostil. No Senado, estimam, o percentual de parlamentares eleitos se valendo do discurso de combate à corrupção seria maior.

► **Seguro!** O Tribunal de Contas de São Paulo enviou notificação ao Tribunal de Justiça por causa das despesas com pessoal. Em ofício, o TCE alerta que já chegou a 96,97% do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

► **Com a palavra.** O TJSP diz que foi pego de surpresa porque o TCE teria mudado os critérios de cálculo.

02 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STF manda União conceder crédito de R\$ 623 mi para o MA

Ministro Marco Aurélio atende ao pedido do Estado para fazer pagamentos de precatórios

Rafael Moraes Moura
BRASÍLIA

Em uma derrota para o Palácio do Planalto, o ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu a um pedido do governador Flávio Dino (PC do B) e determinou a abertura de uma linha de crédito de até R\$ 623,5 milhões para o pagamento de precatórios para o Estado do Maranhão.

Os precatórios são dívidas que os governos contraem e são condenados pela Justiça a pagar (a pessoas físicas ou jurídicas), após o trânsito em julgado (quando há decisão definitiva da Justiça depois do esgotamento de recursos).

O governo maranhense acionou o Supremo em março, apontando ato "omissivo" da União ao não abrir aos Estados uma linha de crédito especial e específica com essa finalidade.

Em dezembro de 2017, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional 99, que estende de 2020 para 2024 o prazo para que Estados, Distrito Federal e municípios quitem seus

precatórios dentro de um regime especial.

Além de aumentar o prazo, a emenda determinou que a União abrisse uma linha de crédito de até R\$ 100 bilhões em bancos públicos para ajudar os Estados a fazer os pagamentos. Na decisão, Marco Aurélio determinou que a União abra o crédito para o Maranhão no prazo de um mês.

Procurado pela reportagem, o governo maranhense disse que é "o primeiro Estado do Brasil a conseguir uma decisão desse tipo", enquanto "outros Estados também tentam a mesma liberação".

Minas Gerais já entrou com ação no STF e aguarda decisão da ministra Cármen Lúcia. Tanto no caso de Minas quanto no do Maranhão, a Advocacia Geral da União (AGU) se manifestou contra o crédito.

Negados. Em maio, o ministro Luís Roberto Barroso negou pedido similar do governo da Bahia, que solicitava a abertura de uma linha de R\$ 1 bilhão para a quitação de precatório. O ministro considerou que débito de títulos judiciais "deve ser pago preferencialmente com recursos orçamentários do próprio ente devedor".

Em dezembro, o ministro Celso de Mello negou pedido parecido do governo de Goiás.

02 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Procurador é preso no Rio sob acusação de receber R\$ 1,2 mi

Lava Jato acusa Renan Saad de receber propina da Odebrecht para autorizar mudança em projeto de obra do metrô

Roberta Jansen / RIO

O procurador do Estado Renan Saad foi preso ontem em mais um desdobramento da Operação Lava Jato no Rio, sob a acusação de receber R\$ 1,2 milhão em pagamentos de propina feitos pela Odebrecht para autorizar a mudança do traçado da linha 4 do metrô do Rio, que liga Botafogo, na zona sul, à Barra da Tijuca, na zona oeste. A alteração do trajeto elevou o valor da obra em onze vezes.

Saad foi preso pela manhã em seu apartamento. A ordem partiu do juiz da 7.^a Vara Federal Criminal, Marcelo Bretas, que também determinou o bloqueio, no valor total de R\$ 1,2 milhão, de bens ligados ao procurador e seu escritório, o Saad Advogados Associados. A Polícia Federal cumpriu também dois mandados de busca e apreensão no apartamento e no escritório de Saad. Após prestar depoimento à PF, o procurador seria levado para o Complexo de Gericinó, em Bangu, onde estão os presos da Lava Jato.

De acordo com a investigação feita a partir da delação premiada de Marcos Vidigal do Amaral, ex-executivo da Odebrecht, Saad referendou a alteração de um contrato de construção da linha 4 do metrô sem a necessidade de uma nova licitação. Com isso, o projeto orçado em R\$ 880 milhões, em 1998, acabou custando R\$ 9,6 bilhões aos cofres públicos.

• Inequívoco!

“Encontramos uma guia de controle que mostra a entrega de valores no próprio escritório de advocacia do procurador. Uma das funcionárias recebeu o dinheiro.

O pagamento de propina é inequívoco.”

Sérgio Pinel

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

“Arigor, para se fazer essa mudança haveria a necessidade de uma nova licitação”, afirmou Sérgio Pinel, do Ministério Público Federal. “Com o parecer do procurador, ficou definido

que não haveria licitação, o que facilitou para as empreiteiras.”

A linha 4, que ficou pronta para os Jogos Olímpicos de 2016, é apontada pelos investigadores como uma das mais lucrativas do esquema do ex-governador Sérgio Cabral (MDB), que está preso. Segundo a força-tarefa, somente da Odebrecht, o governo do Rio recebeu R\$ 59,2 milhões em propinas relativas à expansão do metrô.

Originalmente, a linha 4 chegaria à Barra passando por Humaitá, Gávea e São Conrado. A mudança de trajeto avalizada por Saad permitiu que a linha passasse por Copacabana, Ipanema e Leblon, o que demandou nova metodologia. O terreno mais arenoso exigiu o uso do “tatução” – equipamento de grande porte para escavações.

Os pagamentos foram feitos via Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, o “setor de propinas” da empreiteira. Os repasses a Saad, identificado como

“Gordinho” na planilha, foram feitos entre 2010 e 2012, em nove transferências. “Encontramos uma guia de controle que mostra a entrega de valores no próprio escritório do procurador. Uma das funcionárias recebeu o dinheiro. O pagamento de propina é inequívoco”, disse Pinel.

Defesas. A defesa de Saad disse que só vai se manifestar após se inteirar sobre o caso. A Procuradoria Geral do Estado do Rio informou, em nota, que apura o caso internamente e colabora com as investigações. “Os fatos dos quais o procurador é acusado remontam ao período em que ele estava lotado como assessor jurídico-chefe da Secretaria de Estado de Transportes, nomeado na gestão do ex-governador Sérgio Cabral, cargo do qual foi exonerado em 2012”, afirmou a Procuradoria.

BEMPARANÁ 02 JUL 2019

#OPERAÇÃO PILOTO

Beto Richa vira réu em nova ação

O juiz da 23ª Vara Federal de Curitiba, Paulo Sérgio Ribeiro, acatou ontem nova denúncia do Ministério Público Federal contra o ex-governador Beto Richa; seu irmão, o ex-secretário de Estado da Infraestrutura, José Pepe Richa e outras cinco pessoas, no âmbito da operação Piloto, desdobramento da Lava Jato que investiga suspeitas de pagamento de propina em troca do favorecimento de empreiteiras em uma licitação para a duplicação da PR-323 (região Norte). Na denúncia, o MPF acusa Richa de terem recebido R\$ 7,5 milhões da Odebrecht para fraudar a licitação em favor do Consórcio Rota das Fronteiras, composto, entre outras, pela empresa Tucuman em 2014. O tucano e os demais envolvidos são acusados de crimes de fraude a licitação, corrupção e lavagem de dinheiro.

A acusação tem como base a gravação de uma conversa em que o ex-chefe de gabinete de Richa, Deonilson Roldo, pede ao executivo de outra empresa para que não entrasse na disputa pela obra, porque o governo já teria “compromisso” com a Odebrecht. A Lava Jato apontou que também houve recebimento de R\$ 3,4 milhões repassados, segundo a Procuradoria, a Beto Richa, por meio de cotas de um imóvel em valor subfaturado por parte de executivos da Tucumann.

No despacho, o juiz aponta que “nos incidentes relacionados à fase de investigação foi apresentado vasto conjunto de provas sobre a materialidade de fatos criminosos envolvendo o direcionamento da licitação para duplicação da PR 323 para o Consórcio liderado pela Odebrecht (formado pelas empresas Odebrecht, Tucumann, Gel e América), bem como indícios suficientes de participação de cada um dos denunciados no esquema criminoso”.

02 JUL 2019

BEMPARANÁ

Presidente do STF minimiza protestos contra tribunal

Segundo presidente da Corte, ministros têm “couro para aguentar” críticas

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, minimizou ontem as críticas ao órgão nas manifestações em defesa do governo, do ministro Sergio Moro e da operação Lava Jato, no último domingo. Toffoli disse que quem se torna ministro do STF “tem couro para aguentar qualquer tipo de crítica”.

Para Toffoli, as manifestações do último domingo fazem parte da democracia e diminuíram o tom dos ataques desferidos contra o tribunal, quando comparadas a outros protestos recentes. Segundo o ministro, também houve uma diminuição em 80% dos ataques desferidos contra o tribunal nas redes sociais da internet, o que o ministro atribuiu à instauração de um inquérito para apurar ofensas e ameaças contra ministros e seus familiares. “Quanto for necessário, (o inquérito) vai ser mantido”, disse Toffoli.

Nos domingo, quatro bonecos foram inflados em frente ao Congresso, em



Carlos Moura/SCO STF

Toffoli: para ministro, “tom” dos protestos mudou

Brasília, dois deles simbolizando o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Lula com roupa de presidiário, um de Moro vestido de super-homem e o último unindo Lula, o ex-ministro José Dirceu e o ministro Gilmar Mendes, do STF. Na avenida Paulista, em São Paulo, bonecos e faixas portadas pelos manifestantes também traziam críticas ao Supremo e ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). Para Toffoli, os ataques ao Supremo foram algo “pontual” e não “generalizado”. “Quem vem pró Supremo

Tribunal Federal, quem se torna ministro do STF, ele está absolutamente, todos aqui têm couro suficiente para aguentar qualquer tipo de crítica e pressão”, disse Toffoli durante evento em que apresentou um balanço das atividades do Supremo no primeiro semestre. “Eu não me impressiono. Quem vem para cá tem couro e tem de aguentar qualquer tipo de crítica. O próprio processo de sabatina (no Senado) é um bom teste para isso”, argumentou.

Tropa de Elite - Em relação a pressão sobre os

integrantes do STF, o ministro fez referência ao filme “Tropa de Elite”. “Todo dia aqui é um ‘tropa de elite’, um ‘pede para sair’”, comparou. Sobre as manifestações, ele avaliou que o “tom mudou bastante”, saindo de uma atitude mais agressiva para uma “menos injuriosa”. “Nós temos (agora) uma crítica que é uma crítica razoável, uma crítica do ponto de vista de não ser tão ofensiva. Se amenizaram muito os ataques contra o STF, seja nas redes sociais, seja nos movimentos de rua, isso faz parte”, considerou.

“Se você for olhar os vários movimentos que convocaram para as ruas, não são todos eles que comungam dessas críticas ao Supremo. Se você for na Avenida Paulista, cujos carros de som são colocados de acordo com os movimentos específicos que convocam esses atos, foi um ou dois, no máximo, entre tantos movimentos que fizeram crítica ao STF”, apontou Toffoli.

BEMPARANÁ

STELLA WINNIKES

02 JUL 2019



Polícia Militar do Paraná se reúne com o Presidente do STF Dias Toffoli

O Chefe do Estado-Maior da PMPR, Coronel Lanes Randal Prates Marques e o Tenente-Coronel Gilberto Gavlovski participaram de uma audiência com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro José Antonio Dias Toffoli, em Brasília com o objetivo de pleitear a pauta para julgamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) relacionada ao Quadro Especial de Oficiais da Polícia Militar (QEOPM). A reunião, agendada pelo deputado federal Pedro Lupion, é resultado do trabalho do Comando-Geral da Polícia Militar do Paraná, que busca constantes melhorias e garantia de direitos relacionados às carreiras da Corporação.

Pedágio

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) que havia determinado redução de onze praças do pedágio das concessionárias Caminhos do Paraná e Viapar no Estado. O presidente do STJ, ministro João Otávio de Noronha, acatou os argumentos das concessionárias segundo o qual a redução das tarifas "atentam contra a segurança jurídica, a ordem pública e - por que não dizer - a vida e a salubridade dos usuários das rodovias concedidas".

Pedágio

O TRF4 havia determinado corte de 25,7% no preço do pedágio da Caminhos do Paraná e de 19% da Viapar com base em denúncia do Ministério Público Estadual, que apontou a existência de um esquema de pagamento de propina por parte das concessionárias a autoridades em troca de aditivos do aumento das tarifas e cancelamento de obras nas rodovias.

Sem data para julgar prisão em 2ª instância

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, disse que há possibilidade de que as ações que tratam da prisão após condenação em segunda instância sejam pautadas no segundo semestre do ano para julgamento na Corte. Segundo ele, inicialmente o julgamento não tem data prevista, mas haveria "janelas colocadas" no calendário para depois do recesso. "Tem de dialogar com os colegas, verificar o melhor momento. É questão de ver o melhor momento para se colocar", disse o ministro.

A ação estava prevista para ser julgada pelo plenário do STF em abril, mas foi cancelada por Toffoli. Em junho, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) pediu a Toffoli a "imediata" inclusão do tema na pauta do tribunal.

Nos últimos anos, o Supremo assumiu entendimento favorável à execução antecipada de pena três vezes, mas ainda não analisou o mérito de três ações - da OAB, do Patriota e do PCdoB. Em abril, o caso foi retirado de pauta por Toffoli.

Procurador é detido por propina no RJ

Em um desdobramento da operação Lava Jato no Rio de Janeiro, a Polícia Federal (PF) cumpriu na ontem um mandado de prisão temporária contra o procurador do estado Renan Saad. Ele é suspeito de receber mais de R\$ 1 milhão em propina para dar parecer de interesse do Consórcio Rio Barra, responsável pela obra da Linha 4 do metrô da capital fluminense, que liga a zona sul à Barra da Tijuca, na zona oeste.

O procurador do estado é uma carreira da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RJ), que é vinculada ao gabinete do governador. A PGE-RJ é responsável pela advocacia do estado. Entre suas atribuições, ela deve representar o estado em audiências judiciais e prestar consultoria jurídica ao poder executivo.

De acordo com as investigações da Lava Jato no Rio de Janeiro, Saad assinou parecer que avalizou um novo traçado da Linha 4 do metrô. Segundo a PF, a alteração "beneficiaria a organização criminosa vinculada ao ex-governador Sérgio Cabral".

02 JUL 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Sobre protestos, Toffoli diz que ministros do STF aguentam crítica

Um dia depois de o Supremo Tribunal Federal (STF) ser alvo de críticas em protestos de rua favoráveis ao governo de Jair Bolsonaro, ao ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e à Lava Jato, o presidente da Corte afirmou, ontem, que ele e seus colegas têm “couro” suficiente para suportar as manifestações negativas.

“Todos aqui têm couro suficiente para aguentar qualquer tipo de crítica ou pressão”, disse Toffoli ao ser questionado sobre o julgamento de processos que possam resultar na soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, assunto recorrente nas manifestações de rua contrárias ao

Supremo.

Ele minimizou os protestos, avaliando terem ficado dentro daquilo que é o razoável e parte da democracia. “Temos uma crítica no sentido de não ser tão ofensiva, se amenizaram muito os ataques que havia ao Supremo, seja nas redes sociais, seja nos movimentos de rua”, disse o presidente do STF. “Faz parte da democracia”.

O ministro negou qualquer postergação de ações que envolvam Lula. “Os casos [sobre Lula] que vierem vão ser julgados”, disse Toffoli. “A questão se vai ser solto ou não vai ser solto, essa não é uma questão que está colocada na pauta do Supremo Tribunal Federal (STF), essa é uma questão

que vai ser definida no caso concreto”, acrescentou.

Um dos temas a serem julgados pelo Supremo e que pode ter impacto na situação de Lula é a prisão após condenação em segunda instância da Justiça, que pode vir a ser analisada ainda neste ano, confirmou Toffoli.

O assunto não consta na agenda prévia do segundo semestre, divulgada pelo Supremo, mas segundo Toffoli, “há janelas” em que o julgamento pode ser encaixado.

“A princípio não. Por enquanto não tem, mas há janelas colocadas. É possível, é possível”, disse ao ser indagado sobre a probabilidade de o tema ser analisado ainda este ano.

FÁBIO CAMPANA

Sem reajuste

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano, afirmou no início da sessão de ontem que nenhum servidor público do Paraná terá reajuste salarial este ano se o governador Ratinho Jr. não enviar projeto de lei prevendo a reposição para os funcionários do Executivo. Traiano avisou que não colocará em pauta de votação os projetos já enviados pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas reconhecendo a legalidade da data-base e propondo o reajuste de 4,94%, mesmo índice da inflação nos últimos 12 meses vencidos em maio passado.

Galerias tomadas

As galerias do Plenário, tomadas de funcionários públicos, aplaudiram o aviso do presidente da Alep. O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) aprovou no dia 10 de junho um anteprojeto de Lei para repor a inflação dos últimos 12 meses aos salários dos servidores do Judiciário. O projeto será engavetado caso o governador não enviar à Assembleia um projeto relativo ao funcionalismo do Executivo.

02 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça decreta bloqueio de bens de prefeito de Guaraci

**Maior valor retido é de R\$ 122.852,43 por conta
de uma dispensa de licitação na contratação
de mercados para fornecer alimentos para
a merenda escolar do município da RML**

Guilherme Marconi

Reportagem Local

O juiz Ricardo Mitsuo, da comarca de Jaguapitã, decretou o bloqueio de bens do prefeito de Guaraci (Região Metropolitana de Londrina), José Carlos Tolo, em razão de duas ações movidas pelo MP (Ministério Público) em que figura como réu por atos de improbidade administrativa.

O maior valor de bloqueio é de R\$ 122.852,43 mil por conta de uma dispensa de licitação na contratação de mercados para fornecer alimentos para a merenda escolar. Segundo o magistrado, entre fevereiro e maio de 2017 as ausências dos certames foram consideradas "atos ímprobos, sem observância das formalidades legais, bem como atentado aos princípios da administração pública, violando os deveres de imparcialidade, legalidade e moralidade administrativas."

O segundo bloqueio, no valor de R\$ 15.800,00, é referente também à contratação por dispensa de licitação de um farmacêutico e bioquímico para 20 horas semanais cada, pelo

período de quatro meses, com salário de R\$ 7.900,00 ao mês. Segundo o juiz, a forma do contrato terceirizado contraria o que prega a Constituição, que prioriza o concurso público. "Observa-se irregularidades nas dispensas de licitação promovidas pelo réu, tendo em vista que promoveu a contratação de pessoal mediante terceirização de serviços públicos, para atividades permanentes do Município, o que é vedado pelo ordenamento jurídico, eis que viola o princípio da moralidade administrativa."

A Justiça deu prazo de 15 dias para manifestação da defesa. Procurado, José Carlos Tolo informou apenas que foi notificado da decisão judicial nessa segunda-feira (1º) e irá avaliar os pedidos junto com seus advogados, mas preferiu não conceder entrevista.

Dentro do processo, a justificativa para as dispensas da licitação no caso do farmacêutico foi a urgência na contratação do prestador de serviço. Quanto à contratação direta das empresas de

alimento para a merenda, o prefeito de Guaraci justificou dentro do processo que "durante o período em que o Município não conseguiu realizar o procedimento licitatório, acabou adquirindo produtos de dois mercados de forma provisória e emergencial, pois não poderiam os departamentos ficarem sem os produtos necessários à sua manutenção".

Redução da maioria penal: um populismo que custa caro

De forma recorrente, o tema da maioria penal ressurgiu nos debates públicos, seja com o renascimento de proposições de redução da idade mínima para a imputabilidade penal ou acompanhadas de promessas de redução das estatísticas de infrações praticadas por jovens. A mais nova proposição é a do senador Flávio Bolsonaro, que pretende reduzir a maioria penal para 16 anos como regra geral e para 14 anos em casos de crimes hediondos, tráfico de drogas, associação criminosa, entre outros (alguns sequer especificados).

Todavia, o próprio discurso apresentado pelo senador como justificativa para a proposta já revela os equívocos de suas premissas. De acordo com o senador, os “avanços sociais e tecnológicos das últimas décadas” teriam propiciado “o desenvolvimento precoce de crianças e adolescentes”, o que tornaria obsoleto o marco de 18 anos de idade. Porém, esse argumento, além de carecer de embasamento científico, entra em contraste com sérias pesquisas científicas recentes, que sugerem justamente o oposto. Nesse sentido, e por exemplo, o interessante estudo realizado pelas pesquisadoras J.M. Twenge e H. Park, intitulado “The Decline in Adult Activities Among U.S. Adolescents, 1976-2016”, que demonstra que os jovens estão demorando cada vez mais para amadurecer.

Flávio Bolsonaro também motivou sua proposta no argumento de que adolescentes teriam discernimento sobre seus atos, em especial os praticados com extrema violência e crueldade. Ocorre que o critério de delimitação de idade para a maioria penal passa longe de ser o mero discernimento. Leva-se em conta, além da capacidade do jovem de compreensão de toda a extensão do significado do ato em sua própria vida e na de terceiros, as consequências sociais de sua inserção no sistema prisional.

O parlamentar alega que a redução da maioria é tendência a ser adotada em países desenvolvidos. Trata-se de um argumento de mera conveniência (por

exemplo, a grande maioria dos países centrais já descriminalizou o aborto consentido, porém, nesse ponto, o senador não parece querer imitá-los), mas incorreto: conforme demonstrou estudo realizado por G. S. A. Hathaway, consultora legislativa da Câmara dos Deputados, intitulado “O Brasil no regime internacional dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens: comparação de parâmetros de Justiça juvenil”, a tendência global é o aumento do limite de idade para a maioria penal.

Sugere o senador, por último, que a redução da maioria penal “certamente iria gerar uma diminuição da quantidade de crimes” cometidos pelos jovens.

O argumento, além de não conter qualquer embasamento científico, é largamente contrariado por diversas pesquisas empíricas, que indicam justamente o oposto: quanto mais cedo um jovem é inserido em um sistema prisional, maiores são as chances de que se consolide uma carreira criminosa. Sobre esse tema, recomendo a leitura de Irracionalismo e redução da maioria penal - pequeno texto publicado por M.S. Dieter e L.A. Souza no Boletim nº 271 do Ibccrim.

Em suma, essa proposição de redução da maioria penal se mostra essencialmente populista, equivocada em suas premissas e inapta a alcançar os fins prometidos. Ela pode até gerar ao senador um ganho político perante seu eleitorado. Porém,

se aprovada, essa medida promoveria um agravamento da desigualdade social e um encarceramento em massa de jovens das periferias. Estes, como sempre, os mais diretamente afetados por esse tipo de política punitivista irracional.

ANDRÉ SZESZ, advogado e mestre em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Coimbra. É professor da Escola de Direito e Ciências Sociais e coordenador da Pós-Graduação em Direito Penal e Processual Penal da Universidade Positivo.



*Proposição se mostra
essencialmente
populista,
equivocada em suas
premissas e inapta
a alcançar os fins
prometidos*

02 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Criança e adolescente

Curitiba - O Ministério Público sediará nos dias 4 e 5 de julho encontro que reunirá profissionais das áreas do Direito e da Psicologia para debater temas ligados às relações familiares, com foco na preservação e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. As discussões ocorrerão durante a programação do evento "Guarda Compartilhada, Exercício da Autoridade Parental, Alienação Parental e Perícias Psicológicas", que acontece na sede da instituição (rua Marechal Hermes, 751, Centro Cívico). Realizado em parceria com o Instituto Brasileiro de Direito de Família, a programação é aberta à participação dos interessados, mediante inscrição. Informações no

<http://www.escolasuperior.mppr.mp.br/2019/06/765/Guarda-Compartilhada-Exercicio-da-Autoridade-Parental-Alienacao-Parental-e-Pericias-Psicologicas-Palestras-e-Workshop.html>

02 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Procurador é preso no Rio acusado de receber R\$ 1,2 mi

Roberta Jansen

Agência Estado

Rio - O procurador do Estado Renan Saad foi preso nessa segunda-feira (1º) em mais um desdobramento da Operação Lava Jato no Rio de Janeiro, sob a acusação de receber R\$ 1,2 milhão em pagamentos de propina feitos pela Odebrecht para autorizar a mudança do traçado da linha 4 do metrô do Rio, que liga Botafogo, na zona sul, à Barra da Tijuca, na zona oeste. A alteração do trajeto elevou o valor da obra em onze vezes.

Saad foi preso pela manhã em seu apartamento. A ordem partiu do juiz da 7ª Vara Federal Criminal, Marcelo Bretas, que também determinou o bloqueio, no valor total de R\$ 1,2 milhão, dos bens ligados ao procurador e seu escritório, o Saad Advogados Associados. A Polícia Federal cumpriu também dois mandados de busca e apreensão no apartamento e no escritório de Saad. Após prestar depoimento à PF, o procurador seria levado para o Complexo de Gericinó, em Bangu, onde estão os presos da Lava Jato.

Rony Alves tira tornozeleira

O juiz Décio Miranda da Rocha, da 2ª Vara Criminal de Londrina, revogou a medida cautelar de uso de tornozeleira eletrônica para o vereador afastado Rony Alves (PTB) nessa segunda-feira. Réu por corrupção e organização criminosa por suposto pedido de vantagens para mudança de zoneamento, Alves havia recolocado o equipamento no início deste ano após supostamente ter ameaçado a testemunha-chave da Operação ZR3. Na nova decisão, o magistrado considerou que não houve descumprimento de outras medidas e que o interrogatório está próximo do processo criminal e, por isso, não haveria mais motivo para o monitoramento. Entretanto, Rocha manteve as demais cautelares como proibição de frequentar prédios públicos como Prefeitura e Câmara.